



REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

Ao 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Duque de Caxias-RJ Requerimento de Inclusão de Sobrenome art. 57 da Lei 6.015/1973. Lei 14.382/2022

I-Requerente _____
Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____,
Tem união estável com alguém? _____ Profissão: _____ filho(a)
de: _____

Residente e domiciliado(a) _____

Naturalidade: _____ UF: _____ CPF: _____,
Identidade: _____ data expedição: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____ Tel: _____ E-mail: _____

II-REQUERIMENTO: Com fulcro no disposto pelo art 57 da Lei 6.015/1973, o REQUERENTE acima
indicado, registrado no **Livro A** _____ fls. _____ termo nº _____ Nome do
Cartório: _____

vem, respeitosamente, requerer, a V.Sa., a **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA
ALTERAÇÃO DE SOBRENOME na forma a seguir:**

Excluir o sobrenome? () NÃO () SIM, este aqui: _____

Incluir o sobrenome? () NÃO () SIM, este aqui: _____

passando seu nome a ser assim identificado como:

III-DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI:

O(A) REQUERENTE **DECLARA** que a alteração ora requerida está de acordo com seu nome atual e
que responde civil e criminalmente pela veracidade desta afirmação. **Declara**, ainda, que não é
parte em ação judicial em trâmite sobre alteração de prenome ou, em caso de ação judicial com o
referido escopo, que ela já foi devidamente arquivada, conforme certidão anexa.

IV-FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente requerimento está fundamentado no art 57:

() Inciso I - inclusão de sobrenomes familiares;	() § 1º - o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.
() Inciso II - inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento;	() § 2º - Inclusão de sobrenomes dos companheiros em união estável devidamente registrada no Livro E;
() Inciso III - exclusão de sobrenome do ex-cônjuge, após a dissolução da sociedade conjugal, por qualquer de suas causas;	() § 3º - Exclusão de sobrenomes dos companheiros em união estável devidamente registrada no Livro E;
() Inciso IV - inclusão e exclusão de sobrenomes em razão de alteração das relações de filiação, inclusive para os descendentes, cônjuge ou companheiro da pessoa que teve seu estado alterado.	() § 8º - Inclusão de sobrenome de padrasto/madrasta no registro de nascimento/casamento do enteado(a), motivado e com expressa concordância, sem prejuízo de seus sobrenomes de família.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Duque de Caxias-RJ, ____/____/____

Assinatura do(a) Requerente - *Assinar na presença do funcionário do cartório*



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE SOBRENOME CONFORME §1º do Art. 845 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça RJ

- () Certidão de nascimento e de casamento ou de registro de união estável no livro “E”, se for o caso, emitidas há menos de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do documento para o procedimento;
- () CPF;
- () Registro geral de identidade (RG);
- () Identificação civil nacional (ICN), informar se não houver;
- () Carteira nacional de habilitação (CNH), informar se não houver;
- () Passaporte, informar se não houver;
- () Título de Eleitor, informar se não houver;
- () Carteira de identidade social, se for o caso;
- () Carteira de trabalho e previdência social e carteira emitida por órgão profissional regulamentado, informar se não houver;
- () Certidão ou certidões de registro civil que comprovem o vínculo familiar com o parente detentor do sobrenome desejado;
- () Comprovante de endereço emitido há menos de 90 (noventa) dias, devidamente acompanhado da declaração de domicílio dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão do distribuidor federal cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos (www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa);
- () Certidão do distribuidor estadual cível, criminal e de execução penal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos (www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/ - modelo fins especiais);
- () Certidão da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro-RJ (VEP - Vara de Execuções Penais. Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro RJ - Lâmina II)
- () Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- () Certidão de Quitação de Obrigações perante a Justiça Militar, se for o caso.

A falta de documento listado impede a alteração, aplicando-se o disposto no **artigo 198 da Lei nº 6.015/1973** em caso de impossibilidade de cumprimento da exigência ou inconformismo do requerente.